

**JUIZO DA 4ª VARA DE SÃO GONÇALO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **LUCIANA MOTTA LACERDA** em face de **GIRASSOL DO UNIVERSO HOTELARIA LTDA – ME. Processo nº 0100600-29.2021.5.01.0264**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **MAURÍCIO MADEU**, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 4ª VARA DE SÃO GONÇALO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **23/01/2025 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico [www.fabianoayuppleiloeiro.com.br](http://www.fabianoayuppleiloeiro.com.br), pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls/Id. 7bb239d, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **30/01/2025 às 11:50 horas, no mesmo local**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo. **Sendo vedado o lance inferior 30% da avaliação**, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./Id. - 8a650e5, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls/Id. 191832a. O Valor da execução é de **R\$ 41.320,08**, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S)**: “**A) 40 (quarenta) condensadoras 12.000 btus de diversas marcas e modelos (14) York, (8) Comfee, 4 (LG), 9 (Midea) , 5 (Consul) – avaliado cada um em R\$800,00 (setecentos reais) – total: R\$ 32.000,00; B) 03 evaporadoras Midea 12.000 btus e 01 evaporadora Comffe 12.000 btus – total 04 unidades avaliadas cada uma em R\$ 700,00 (setecentos reais) – total: R\$ 2.800,00; C) 2 refrigeradores compactos marca Consul (modelo mini bar) envelopado preta, 2 refrigeradores compacto marca Consul (modelo mini bar) envelopado azul. Total 04 unidades avaliados cada um em R\$ 750,00 (seiscentos e cinquenta reais) – total: 3.000,00.**”. **Total da avaliação: R\$ 37.800,00.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos trezes dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, eu, Carlos Henrique Martins Da Silva, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.